



Município de Vila Real

Divisão de Educação, Desporto e Juventude

Jovem autarca

CONTEXTUALIZAÇÃO:

C “**Jovem Autarca**” é um programa que pretende potenciar, sensibilizar e valorizar comportamentos de cidadania, ideias e opiniões dos jovens.

Ao assumir uma participação ativa nas decisões políticas do seu concelho, o jovem desempenha o papel de porta-voz dos seus pares, enquanto faz o acompanhamento do Presidente do Município de Vila Real, durante um dia.

O programa “Jovem Autarca” pretende sensibilizar os jovens para questões de poder local, designadamente no âmbito das atribuições e competências da administração local e do funcionamento dos respetivos órgãos, estreitando a ligação entre a Autarquia e os jovens. Desta forma, reforçam-se os mecanismos que permitem adequar as políticas municipais, às reais necessidades dos jovens.

Projeto Cidadania ativa

QUEM PODE CANDIDATAR-SE?

Jovens com idades entre os 15 e os 18 anos, a frequentar o ensino secundário ou ensino profissional no concelho de Vila Real.

Não poderão candidatar-se ao concurso todos os parentes e afins em linha direta dos membros do júri.



DURAÇÃO DO MANDATO

1. O mandato tem a duração de um dia, de forma a permitir ao jovem conciliar as suas atividades escolares e extracurricular com as funções de "autarca".
2. O Período Legislativo refere-se ao período de legislatura, previsivelmente em dezembro de cada ano.
3. O jovem eleito está limitado a um único mandato de exercício de funções enquanto jovem autarca.
4. No caso de existir necessidade de transporte para as atividades inerentes ao projeto, o jovem será transportado em viaturas municipais.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

1. Os projetos deverão ser apresentados através da elaboração de um projeto escrito "**Manifesto**", individual e deverá conter:
 - Descrição do motivo da candidatura;
 - Limite de 3 páginas A4 (tipo letra Arial, tamanho 11);
 - Principais intervenções a realizar a favor dos jovens;
 - Qualidade na abordagem para a resolução dos problemas atuais no concelho, na situação de Presidente da Câmara de Vila Real.
2. Deverá ser entregue com a apresentação do projeto, o formulário de candidatura e o formulário de autorização do Encarregado de Educação/tutor, caso o jovem seja menor de 18 anos, ambos os documentos disponíveis na página do Município de Vila Real.
3. Cada candidato/a poderá participar apenas com um "**Manifesto**";

PRAZOS

Os projetos a concurso deverão ser enviados por e-mail: juventude@cm-vilareal.pt até ao dia 31 de outubro de cada ano, ou pelo correio em envelope fechado, até 5 dias após o prazo de encerramento referido, desde que a data de envio do carimbo dos correios corresponda ao último dia do concurso.

Os resultados da apreciação do júri serão divulgados na página do Município de Vila Real: <http://www.cm-vilareal.pt>.



A não apresentação de algum dos dois elementos descritos no ponto anterior, levará à exclusão do projeto a concurso.

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

1. Constituem critérios de apreciação dos projetos:

- Abordagem de questões e soluções de relevante interesse para a Autarquia;
- Qualidade gramatical do projeto;
- Impacto potencial do projeto na comunidade jovem do Município de Vila Real.

JÚRI

A avaliação dos projetos candidatos será analisada por um júri, formado por elementos com experiência na área:

- 1 MEMBRO MVR
- 1 Membro do Conselho Municipal da Juventude
- 1 MEMBRO DO IPDJ

O júri avaliará as candidaturas conforme o descrito nas condições de participação e apresentação de projetos bem como os critérios de apreciação.



FORMULÁRIO CANDIDATO/A

O meu nome é:

E sou candidato/a à eleição do Jovem autarca do Município de Vila Real
(assinala com um x os quadrados)

Eu confirmo que:

a) Até 31 de outubro de 2019, tenho idade compreendida entre os 15 e 18
anos de idade

A minha data de nascimento é:

Número de identificação Civil- data de validade

b) Eu resido no concelho de Vila Real

O meu endereço é:

Código postal: Localidade:

c) Frequento a escola

A minha escola

Os meus contactos são os seguintes:

Número de telefone:

Número de telemóvel:

E-mail (escrever em letras maiúsculas):

O almoço será providenciado por nós e, se necessário, asseguraremos o teu transporte.



DECLARAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

Declaro que a informação constante neste formulário é verdadeira e que preencho todas as condições para ser o Jovem Autarca do Município de Vila Real

Assinatura:

Data:



FORMULÁRIO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO/TUTOR

Li as normas de participação do concurso e apoio a candidatura de

(nome do/a candidato/a)

Estou em condições de confirmar que este/a candidato/a:

- tem idade compreendida entre os 15-18 anos até ao dia 31 de outubro 2019
- reside no Concelho de Vila Real
- frequenta a escola no concelho de Vila Real

Autorizo que este/esta jovem seja candidato/a à eleição do Jovem Autarca do Município de Vila Real. Autorizo ainda a participação do/a jovem acima referido/a em todas as atividades inerentes ao projeto, bem como recolha de imagens (foto e vídeo) e sua utilização nas publicações atuais e futuras do Município (quer impressas, quer online) e dos órgãos de comunicação social.

Assinatura

Nome (MAIÚSCULAS)

Morada

Código Postal:

Localidade:

e-mail:

nº telemóvel

nº telefone



DOCUMENTOS A SER ENTREGUES

I) **Formulário Jovem Autarca** – Candidato/a, a ser preenchido por ti, incluindo a assinatura na Declaração do candidato.

II) **Formulário Jovem Autarca/ Encarregado de Educação** a ser preenchido e assinado pelo próprio.

- Depois de preencheres todos os formulários, envia-os até às 23h59 do dia 31 de outubro de 2019 para o endereço eletrónico juventude@cm-vila.real.pt
- Ou pelo correio em envelope fechado, até 5 dias após o prazo de encerramento referido, desde que a data de envio do carimbo dos correios corresponda ao último dia do concurso.

Morada: Divisão da Educação Desporto e Juventude

Avenida Carvalho Araújo

5000-657 Vila Real

E:mail- juventude@cm-vilareal.pt

- Se precisares de ajuda, telefona-nos ou envia-nos um e-mail. Podes consultar toda a informação no sítio da Câmara Municipal de Vila Real.

“O MANIFESTO”

Como candidato/a, tens que elaborar um projeto escrito “**Manifesto**”, individual e deverá conter:

- Descrição do motivo da candidatura;
- Limite de 3 páginas A4 (tipo letra Arial, tamanho 11);
- Principais intervenções a realizar a favor dos jovens;

O manifesto será avaliado mediante a:

- Abordagem de questões e soluções de relevante interesse para a Autarquia;
- Qualidade gramatical do projeto;
- Impacto potencial do projeto na comunidade jovem do Município de Vila Real.

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTA AS NORMAS DO PROGRAMA JOVEM AUTARCA EM WWW.CM-VILAREAL.PT